

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

AO

MUNICÍPIO DE PIÊN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, com sede na Rua João Alencar Guimarães, 305, conj.01, bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP 80.310-420, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de sua representante in fine assinada, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do edital através das questões abaixo elencadas.

Em relação ao **item 2** do Pregão supracitado, o descritivo do edital propõe:

*“Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Distribuição Energética: *Proteínas 12% / Carboidratos 53% e Lipídeos 35% *Fonte de Proteínas: 70% Proteína concentrada do leite e 16% Concentrado proteína do leite e 14% Proteína isolada de soja *Fonte de Carboidratos: 50% Xarope de milho hidrolisado, 46% Sacarose e 4% FOS *Probiótico: Lactocacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis Não contem glúten e 0g/100 ml de Lactose. Lata com 400 gramas. **MARCA REFERENCIAL: PEDIASURE.**”*

O edital prevê a aquisição de um alimento para suplementação enteral para crianças. O descritivo está direcionado ao **PEDIASURE**, limitando a concorrência e restringindo a participação de um maior número de empresas. Ocorre que, para este item, ofereceremos o produto similar **TROPHIC INFANT 380G** do fabricante Prodiel Nutrição Clínica. Alimento pediátrico nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0g/L), 53% de carboidrato (130,0g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L). Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de fibras, lactose e Glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: Lata de 380 g. Volume final de 1.730 ml ou apresentação 800g e valor final igual a 3.650ml. Sabor baunilha. **No entanto não conseguimos cotar este item devido ao direcionamento, distribuição de macronutrientes e embalagem de 400g.**

- “Características regulamentares: Embalagem de 400g” - Existem marcas no mercado que trabalham com a apresentação de 380g, 400g, 800g e 900g. Sugerimos que esse quantitativo seja modificado para a unidade de medida “grama” ou que se abra a oportunidade de essas marcas cotarem com a seguinte descrição de embalagem: lata com

mínimo 380g. Uma vez que o rendimento do Trophic Infant é similar ou superior aos demais produtos.

Sendo assim, solicitamos que seja alterada a requisição de embalagem de acordo com a sugestão: lata contendo mínimo 380g. Bem como, seja ampliada a distribuição dos macronutrientes ou mesmo retirada.

Essas alterações ampliarão a competitividade do edital, gerando benefícios financeiros ao órgão. **Caso não seja possível as alterações no descritivo, solicitamos a liberação da nossa participação com o Trophic Infant 380g.**

Em relação ao **item 5** do Pregão supracitado, o descritivo do edital propõe:

*“Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Distribuição Energética: * Proteínas 15% / Carboidratos 56% e Lipídeos 29% * Fonte de proteínas: 71% Caseinato de Ca, 20% Proteína isolada de soja e 09% Proteína isolada do leite * Fonte de Carboidratos: 68% Maltodextrina, 24% Sacarose e FOS e Inulina de 08% Não contém lactose nem glúten. Lata com 400 gramas. **MARCA REFERENCIAL: ENSURE.**”*

O edital prevê a aquisição de um alimento para suplementação enteral ou oral normocalórico. O descritivo está direcionado ao **ENSURE**, limitando a concorrência e restringindo a participação de um maior número de empresas. Ocorre que, para este item, ofereceremos o produto similar **TROPHIC BASIC 800G** do fabricante Prodiet Nutrição Clínica. Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (38g/L), 55% de carboidratos (140g/L) e 30% de lipídeos (34g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 142:1. Apresentação: Pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.500ml. **No entanto não conseguimos cotar este item devido ao direcionamento, distribuição de macronutrientes e embalagem de 400g.**

Sendo assim, solicitamos que seja alterada a requisição de embalagem de acordo com a sugestão: duas latas de 400g ou um pote de 800g. Bem como, seja ampliada a distribuição dos macronutrientes ou mesmo retirada.

Essas alterações ampliarão a competitividade do edital, gerando benefícios financeiros ao órgão. **Caso não seja possível as alterações no descritivo, solicitamos a liberação da nossa participação com o Trophic Basic 800g.**

Em relação ao **item 7** do Pregão supracitado, o descritivo do edital propõe:

*“Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). *Fontes de Carboidratos: 34,5% (100% maltodextrina) *Fontes de Proteínas: 34,5% *Fonte de Lipídios: 31% *Fonte de Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina. *Sabor: Sem sabor. Lata com 370 gramas **MARCA REFERENCIAL: NUTREN SENIOR.**”*

O edital prevê a aquisição de um alimento para suplementação enteral ou oral normocalórico. O descritivo está direcionado ao **NUTREN SENIOR**, limitando a concorrência e restringindo a participação de um maior número de empresas. Ocorre que, para este item, ofereceremos o produto similar **IMMAX 350G** do fabricante Prodiet Nutrição Clínica. Fórmula

especializada para recuperação nutricional fortificada com Zinco, L-leucina e Proteínas. Sem sabor, pode ser usado por via enteral ou oral em preparações doces e salgadas. Não contém sacarose e glúten. Lata de 350g. **No entanto não conseguimos cotar este item devido ao direcionamento, distribuição de macronutrientes e embalagem de 400g.**

Sendo assim, solicitamos que seja alterada a requisição de embalagem de acordo com a sugestão: lata contendo mínimo 350g. Bem como, seja ampliada a distribuição dos macronutrientes ou mesmo retirada.

Essas alterações ampliarão a competitividade do edital, gerando benefícios financeiros ao órgão. **Caso não seja possível as alterações no descritivo, solicitamos a liberação da nossa participação com o IMMAX 350g.**

Portanto requer que se considere o pedido de esclarecimento para que se respeite o princípio da isonomia e dessa forma promover maior competitividade no Pregão 128/2019 desta ilustre Prefeitura.

Nesses termos,

Pede deferimento.



Natalia de Moraes Cunha
RG 11.043.050-7 SSP / PR
CPF 401.941.428-92

24.658.613/0001-89

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.-EPP

R. João Alencar Guimarães, 305 Conj. 01
Salas 01 e 02 - Bairro Santa Quitéria
CEP 80.310-420 Curitiba - Paraná